ANTONIO CARLOS RODRIGUES:23707 Certificado em 05/04/2022 19:46:44
Local: TJERJ

id: 4418275

PORTARIA Nº. 383/ 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo SEI nº 2022-06029278;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Doutora PERLA LOURENÇO CORREA CZERTOK, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói, para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Niterói, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 4417552

Proc. **SEI 2021-0618324**
Personagem**: LUANA AITA,** matr. 17/10183332
Assunto: **Pecúnia indenizatória – férias proporcionais**

DECISÃO

Considerando as informações prestadas nos autos, **INDEFIRO** o pedido de pagamento por férias proporcionais, tendo em vista a vedação expressa no art. 5º, do Ato Normativo nº 26/2009, e no esteio da decisão do E. Conselho da Magistratura, no Recurso Hierárquico nº 2003.003.00292, segundo a qual a natureza indenizatória da verba em análise escapa à via administrativa, dada a ausência de amparo legal que autorize o pagamento reclamado.
Com relação ao 13º salário proporcional, o pedido está prejudicado, pois essa rubrica foi paga na correta proporção de 2/21 (dois doze avos) na folha de março/2021.
Publique-se.

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
Juiz Auxiliar da Presidência

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 4418033

Processo SEI 2021-06111305
DECISÃO: ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Rafael Estrela Nóbrega, exposto no indexador 3675327, adotando-o como razões de decidir para ACOLHER as justificativas apresentadas e APROVAR as mudanças sugeridas no Plano Anual de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.
Presidente do Tribunal de Justiça

ANTONIO CARLOS RODRIGUES:23707 Certificado em 05/04/2022 19:46:44
Local: TJERJ

PAA 2022 – Alteração das ações nº 16 e 17.

ANEXO I
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
16	**Classificação:** Levantamento **Setor do NAI:** DIAOP/SEAOP **Áreas Auditadas:** DGTEC, DGLOG, DGPCF, EMERJ e DGSEI	**Ações:** Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas no PJERJ **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação	**Vinculação legal:** Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico** Aprimoramento logístico do PJERJ	**Risco:** Inconsistências no controle de localizações físicas **Relevância** Aprimoramento do controle de informações corporativas do PJERJ **Elemento de controle:** Atividades de controle; Informação e comunicação	**Objetivo a ser alcançado** Conhecer os controles existentes referentes às localizações físicas no PJERJ, identificando possíveis oportunidades de melhoria	**Planejamento**: 01/04 a 29/04/2022 **Execução:** 02/05 a 03/06/2022 **Relatório:** 06/06 a 30/06/2022
17	**Classificação:** Auditoria coordenada pelo CNJ Setor do NAI: DIAOP/SEAOP **Áreas Auditadas**: ASPJE e DGTEC	**Ações:** Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação	**Vinculação legal:** Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI; Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas; Ampliação do acesso à tecnologia; Aprimoramento da governança de TIC; Promoção da proteção de dados organizacionais	**Risco:** Conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ **Relevância:** Conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ **Elementos de controle:** Informação e Comunicação Atividades de controle.	**Objetivo a ser alcançado** Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.	**Planejamento:** 01/07 a 26/08/2022 **Execução:** 29/08 a 31/10/2022 **Relatório:** 01/11 a 09/12/2022

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 4415551

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Despachos

Expediente do dia: 04/04/2022

P.A. No 00003092/2022 Certifique se a parte beneficiária foi regularmente intimada e se houve manifestação acerca da decisão de fls. 31.

ANTONIA JOSELINA CAETANO SILVA:23337 Certificado em 24/01/2022 21:20:41
Local: TJERJ

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 4222797

Processo SEI 2021-06111305

DECISÃO: ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Rafael Estrela Nóbrega, exposto no indexador 3325690, adotando-o como razões de decidir para ACOLHER as justificativas apresentadas e APROVAR as mudanças sugeridas no Plano Anual de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.
Presidente do Tribunal de Justiça

PAA 2022 – Alteração da ação nº 15, Auditoria da Gestão de Risco do PJERJ, com a inclusão das seguintes unidades auditadas: 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências.

ANEXO I
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
15	**Classificação:** Auditoria. **Setor do NAI:** DIAOP / SEAOP. **Área Auditada:** DEGEP, DGAPO, DGAPE, DGFAJ, DGFEX, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência e 3ª Vice-Presidência	**Ações:** Auditoria da Gestão de Risco no PJERJ **Conhecimentos necessários:** Um profissional com conhecimento em gestão de riscos Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria	**Vinculação legal:** Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento das políticas de controle interno	**Risco:** Falhas nos processos de implementação da gestão de riscos; gestão de riscos ineficaz. **Relevância:** Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ **Elemento de controle:** Fixação de objetivos; Identificação de eventos; Avaliação de Riscos; Resposta a risco	**Objetivo a ser alcançado:** Avaliar a implementação da gestão de riscos nas unidades selecionadas.	**Planejamento**: 10/01 a 04/02/2022 **Execução:** 07/02 a 04/03/2022 **Relatório:** 07/03 a 31/03/2022

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 4222094

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Atos ordinatórios - dados bancários

Expediente do dia: 19/01/2022

P.J. No 2018.04081-7 (Advogado: JOSE CARLOS DA SILVA FORMIGA (OAB/RJ159497)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE MESQUITA PROCURADOR: LEANDRO MARTINS DE ANDRADE (OAB/RJ137260) Ato ordinatório com base na portaria 1252/2020, publicada no Diário Oficial em 31 de julho de 2020. Aos beneficiários para apresentação de seus dados bancários para transferência dos valores depositados.

VI – Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, em exercício na Vara de Execuções Penais;

VII – Juíza de Direito **LUCIA MOTHE GLIOCHE**, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital;

VIII – Promotor de Justiça **MURILO NUNES DE BUSTAMANTE** e, como suplente, a Promotora de Justiça **JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN**, representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

IX – Defensor Público **DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO** e, como suplente, a Defensora Pública **PAOLA MAVROPOULOS BEEKHUIZEN VILLAR GRADIN**, representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

X – Advogado **ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA** e, como suplente, o advogado **MARCUS VINICIUS CORDEIRO**, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro;

XI – Deputada Estadual **MARTHA ROCHA**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);

XII – Secretário de Estado de Administração Penitenciária **FERNANDO DA SILVA VELOSO** e, como suplente, o Subsecretário de Tratamento Penitenciário **LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES**, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

XIII – Procurador do Estado do Rio de Janeiro **BRUNO FERNANDES DIAS** e, como suplente, a Superintendente **KAREN ATHIÉ**, representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES);

XIV – Diretor-Geral **VICTOR HUGO POUBEL SOUZA DA SILVEIRA** e, como suplente, a Coordenadora de Saúde Integral e Reinserção Social **ELIANA LOBO DO CARMO GUEDES**, representantes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);

XV – Senhora **MARIANA LEIRAS** e, como suplente, a Senhora **LUCIANA SIMAS CHAVES DE MORAES**, representantes do Programa Fazendo Justiça – CNJ;

XVI - Senhora **NATÁLIA DAMAZIO PINTO FERREIRA**, e, como suplente, o Senhor **ALEXANDRE CAMPBELL FERREIRA**, representantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 4148257

PROCESSO nº 2021.06111305

Decisão
ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Rafael Estrela Nóbrega, adotando-o como razões de decidir para APROVAR o Plano Anual de Auditoria - PAA, referente ao exercício de 2022 e o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP (quadriênio 2022-2025), nos termos do Relatório index nº 3085968.
Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ, bem como o posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 30, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I – PALP 2022-2025

ANEXO I PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP 2022-2025
Neste novo quadriênio estabelecemos algumas premissas de atuação, abaixo arroladas que serão inseridas, oportunamente nos Planos Anuais de Auditoria de cada exercício compreendido neste quadriênio:
1. Realização de auditorias internas, nos temas decorrentes de sugestões da equipe de monitoramento: a. Levantamento para conhecer os controles internos existentes nas Divisões de Pagamento do TJRJ, DIPAG e DIMAG; b. Levantamento para conhecer os controles internos existentes no procedimento de fiscalização do consumo de água e energia elétrica nos prédios do PJERJ. **2. Realização das Ações Coordenadas pelo CNJ:** a. Avaliação da conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas. **3. Demais temas que serão objeto de auditoria interna:** a. Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; b. Controles internos e suas interligações; c. Gestão de Riscos; d. Gestão da Tecnologia da Informação e da Comunicação; e. Gestão das transferências financeiras; e f. Integridade e Transparência.

Anexo II – PAA 2022
Observação: durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

ANEXO II PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022						
Nº	**Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada**	**Ações/ Conhecimentos necessários**	**Vinculação legal/ Tema Estratégico**	**Risco e Relevância**	**Objetivo a ser alcançado**	**Cronograma**
1	**Classificação:** Auditoria de Gestão **Setor do NAI:** DIAGE/SEAGE **Área Auditada:** TJERJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	**Ações:** Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	**Planejamento:** 07/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 29/04/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
2	**Classificação:** Auditoria de Conformidade **Setor do NAI:** DIAGE/SEAGE **Área Auditada:** TJERJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ.	**Ações:** Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	**Planejamento:** 07/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 29/04/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022
3	**Classificação:** Auditoria de Conformidade **Setor do NAI:** DIAGE/SEAGE **Área Auditada:** TJERJ.	**Ações:** Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	**Planejamento:** 07/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 29/04/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022
4	**Classificação:** Auditoria de Conformidade **Setor do NAI:** DIAGE/SEAGE **Área Auditada:** TJERJ e FEEMERJ.	**Ações:** Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	**Planejamento:** 07/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 29/04/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
5	**Classificação:** Auditoria de Conformidade **Setor do NAI:** DIAGE/SEAGE **Área Auditada:** TJERJ.	**Ações:** Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021; art. 54 da LRF. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária. promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inconsistência de dados **Relevância:** Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.	**Objetivo a ser alcançado:** Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	**Relatórios Quadrimestrais**
6	**Classificação:** Auditoria de Gestão. **Setor do NAI:** DIAUF / SEAUC E SEAFI. **Área Auditada:** TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	**Ações:** Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	**Planejamento:** 7/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 09/05/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
7	**Classificação:** Auditoria de Conformidade. **Setor do NAI:** DIAUF / SEAUC E SEAFI. **Área Auditada:** TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	**Ações:** Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	**Planejamento:** 7/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 09/05/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022
8	**Classificação:** Auditoria de Conformidade. **Setor do NAI:** DIAUF / SEAUC E SEAFI. **Área Auditada:** TJERJ.	**Ações:** Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	**Planejamento:** 7/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 09/05/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
9	**Classificação:** Auditoria de Conformidade. **Setor do NAI:** DIAUF / SEAUC E SEAFI. **Área Auditada:** TJERJ e FEEMERJ.	**Ações:** Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.	**Planejamento:** 07/02 a 31/03/2022 **Execução:** 01/04 a 09/05/2022 **Relatório:** 10/05 a 20/05/2022
10	**Classificação:** Levantamento. **Setor do NAI:** DIAUF/SEAUC. **Área Auditada:** DGPCF e GABPRES.	**Ações:** Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 69 e 72, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas legais e infralegais.	**Objetivo a ser alcançado:** Conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão de adiantamentos, em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos.	**Planejamento:** 04/07 a 01/09/2022. **Execução:** 02/09 a 31/10/2022. **Relatório:** 01/11 a 30/11/2022.
11	**Classificação:** Levantamento. **Setor do NAI:** DIAUF/SEAFI. **Área Auditada:** DGPCF.	**Ações:** Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, na gestão do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa". **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	**Vinculação legal:** Artigos 69 a 71, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivos Estratégicos:** Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inobservância dos preceitos normativos. **Relevância:** Atendimento às normas legais e infralegais.	**Objetivo a ser alcançado:** Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, na gestão do grupo "caixa e Equivalentes de Caixa", em conformidade com as normas vigentes.	**Planejamento:** 04/07 a 01/09/2022. **Execução:** 02/09 a 31/10/2022. **Relatório:** 01/11 a 30/11/2022.

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
12	**Classificação:** Auditoria **Setor do NAI:** DIAOP/SEAOS **Área Auditada:** DGLOG.	**Ações:** Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia - Obra de Readequação das serventias do 2º e 3º pavimentos do Embasamento e das Lâminas I e II, 4º e 5º pavimentos da Lâmina I e hall de elevadores do 6º pavimento da Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital – Fase 2. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	**Vinculação legal:** Artigos 73, 74 e 76, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	**Risco:** Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. **Relevância:** Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras. **Elemento de controle:** Atividades de Controle	**Objetivo a ser alcançado:** Verificar os controles exercidos pelo DGLOG/DEENG/DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	**Planejamento:** 10/01 a 10/02/2022 **Execução:** 11/02 a 11/03/2022 **Relatório:** 14/03 a 01/04/2022
13	**Classificação:** Auditoria **Setor do NAI:** DIAOP/SEAOS **Área Auditada:** DGLOG	**Ações:** Levantamento para conhecer os controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	**Vinculação legal:** Artigos 73, 74 e 76, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ.	**Risco:** Inconsistência nos controles dos serviços de alteração ou execução de layout e de readequação predial. **Relevância:** Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos a mudanças de layout e readequação predial. **Elemento de controle:** Atividades de Controle.	**Objetivo a ser alcançado:** Conhecer os controles existentes aplicados aos procedimentos de atendimento às solicitações para alteração ou execução de layout e para readequação predial, com vistas a identificar oportunidades de melhoria.	**Planejamento:** 04/04 a 03/06/2022 **Execução:** 06/06 a 02/09/2022 **Relatório:** 05/09 a 07/10/2022

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
14	**Classificação:** Auditoria **Setor do NAI:** DIAOP/SEAOS **Área Auditada:** DGLOG.	**Ações:** Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	**Vinculação legal:** Artigos 73, 74 e 76, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivo Estratégico:** Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ.	**Risco:** Inconsistência na medição dos serviços executados no período. **Relevância:** Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à medição de obras ou serviços de engenharia. **Elemento de controle:** Atividades de Controle.	**Objetivo a ser alcançado:** Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os serviços.	**Planejamento:** 10/10 a 20/10/2022 **Execução:** 21/10 a 18/11/2022 **Relatório:** 21/11 a 09/12/2022
15	**Classificação:** Auditoria **Setor do NAI:** DIAOP/ SEAOP. **Áreas Auditadas:** DEGEP, DGAPO, DGAPE, DGFAJ e DGFEX.	**Ações:** Auditoria da gestão de risco no PJERJ. **Conhecimentos necessários:** Um profissional com conhecimento em gestão de riscos Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	**Vinculação legal:** Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021. **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento das políticas de controle interno.	**Risco:** Falhas nos processos de implementação da gestão de riscos; gestão de riscos ineficaz. **Relevância:** Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ. **Elemento de controle:** Fixação de objetivos; Identificação de eventos; Avaliação de Riscos; Resposta a risco.	**Objetivo a ser alcançado:** Avaliar a implementação da gestão de riscos nas unidades selecionadas.	**Planejamento:** 10/01 a 04/02/2022. **Execução:** 07/02 a 04/03/2022. **Relatório:** 07/03 a 31/03/2022.

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
16	**Classificação:** Auditoria coordenada pelo CNJ **Setor do NAI:** DIAOP/SEAOP **Áreas Auditadas:** ASPJE e DGTEC	**Ações:** Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria. Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação	**Vinculação legal:** Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI; Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas; Ampliação do acesso à tecnologia; Aprimoramento da governança de TIC; Promoção da proteção de dados organizacionais.	**Risco:** conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ **Relevância:** conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ. **Elemento de controle:** Informação e Comunicação; Atividades de controle	**Objetivo a ser alcançado:** Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.	**Planejamento:** 01/04 a 29/04/2022 **Execução:** 02/05 a 03/06/2022 **Relatório:** 06/06 a 30/06/2022
17	**Classificação:** Levantamento **Setor do NAI:** DIAOP/SEAOP **Áreas Auditadas:** DGTEC, DGLOG, DGPCF, EMERJ e DGSEI	**Ações:** Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas no PJERJ **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação.	**Vinculação legal:** Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento logístico do PJERJ.	**Risco:** Inconsistências no controle de localizações físicas **Relevância:** Aprimoramento do controle de informações corporativas do PJERJ. **Elementos de controles:** Atividades de controle Informação e comunicação.	**Objetivo a ser alcançado:** Conhecer os controles existentes referentes às localizações físicas no PJERJ, identificando possíveis oportunidades de melhoria.	**Planejamento:** 01/07 a 26/08/2022 **Execução:** 29/08 a 31/10/2022 **Relatório:** 01/11 a 09/12/2022.

ANEXO II
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022

Nº	Classificação/ Setor do NAI/ Área Auditada	Ações/ Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
18	**Classificação:** Auditoria Interna Consultoria. **Setor do NAI:** DITEC/SECAC e SEACE. **Área Auditada:** Todas as unidades do PJERJ.	**Ações:** Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	**Vinculação legal:** Artigos 77 a 80, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	**Risco:** Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ. **Relevância:** Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.	**Objetivo a ser alcançado:** Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE-RJ tempestivamente.	**Contínuo.**
19	**Classificação:** Auditoria Interna/ Consultoria. **Setor do NAI:** DITEC/SECAC e SEACE. **Área Auditada:** Todas as unidades do PJERJ.	**Ações:** Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	**Vinculação legal:** Artigos 77 a 80, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	**Risco:** Ineficácia dos Controles Internos. **Relevância:** Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.	**Objetivo a ser alcançado:** a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologia na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vista a estabelecer práticas de benchmarking.	**Sob demanda.**
20	**Classificação:** Monitoramento. **Setor do NAI:** DIMON/SEMON/SEMOA. **Área Auditada:** Todas as unidades do PJERJ.	**Ações:** Monitoramento da implementação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria. **Conhecimentos necessários:** Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	**Vinculação legal:** Artigos 81 a 84, da Res. TJ/OE 03/2021 **Objetivo Estratégico:** Aprimoramento das políticas de Controle Interno.	**Risco:** Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria. **Relevância:** Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	**Objetivo a ser alcançado:** Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	**Contínuo.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2022

Núcleo de Auditoria Interna

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. METODOLOGIA ADOTADA PARA A ELABORAÇÃO DO PAC-AUD 2022 3
3. COMPETÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELA ESAJ 3
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR 5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 5
6. ANEXO – MATRIZ DE COMPETÊNCIAS 6

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a edição da Resolução nº 309/2020, aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e, com isso, prevê a necessidade dos Tribunais elaborarem o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais essenciais à formação de auditor (artigo 69 e ss).

É oportuno esclarecer que no âmbito deste Tribunal de Justiça o Ato Normativo nº 01 /2021[1] e o Ato Normativo nº 16/2021[2], em observância a referida resolução, preveem a necessidade de atividades de capacitação e treinamento para o desenvolvimento profissional dos servidores lotados no Núcleo de Auditoria Interna (NAI), visando a realização de auditorias que serão realizadas no exercício de 2022, bem como oportunidade de melhoria contínua da unidade.

Com efeito, o PAC-Aud constitui um importante instrumento para orientar a Política de Gestão de Pessoas, ao se utilizar da disseminação e atualização de conhecimentos e técnicas na consecução de seus projetos com qualidade, objetividade e eficiência.

Igualmente, norteia as ações de capacitação para as auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA), além de contribuir para o alcance da missão[3] atribuída ao NAI e dos objetivos e metas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

De tal sorte, o PAC-Aud 2022 visa atender às recomendações e comandos dispostos nas normas citadas, assim como às auditorias a serem desenvolvidas no exercício 2022, correlacionando os conhecimentos e habilidades necessárias para desenvolvê-las.

---

[1] Institui o Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
[2] Instituiu o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
[3] Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ,

2. METODOLOGIA ADOTADA PARA A ELABORAÇÃO DO PAC-AUD 2022

O Plano de Capacitação PAC-Aud foi elaborado com base nas necessidades identificadas pelos servidores para a realização de suas atividades, priorizando as previstas no PAA-2022 e considerando as lacunas de conhecimento identificadas nas auditorias.

A partir de tal levantamento, encaminhou-se proposta de ações ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DEDEP-DGPES), deste Tribunal de Justiça, com base em Matriz de Competências Técnicas Específicas deste NAI (Anexo), para implementação de cursos/treinamentos desenvolvidos pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ), primando pela relação custo-benefício.

Em complementação, foram pesquisados cursos com conteúdo programático compatível com as atividades desenvolvidas neste Núcleo, gratuitos e na modalidade virtual, visando a flexibilidade de horário das equipes.

A formulação do Plano também levou em consideração: i. a previsão mínima de 40 (quarenta) horas de capacitação para cada servidor lotado no NAI, conforme previsto no artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020; ii. a preferência por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria para promover as ações de capacitação e iii. a inserção no PAC-Aud de capacitações para os novos membros com foco em conteúdos básicos de auditoria.

3. COMPETÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELA ESAJ

A partir das competências identificadas, foram priorizadas as ações de capacitação apresentadas na tabela a seguir.

Convém destacar que todas as capacitações serão, prioritariamente, realizadas de forma on-line.

Matriz de Competências

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

Competência Técnica Requerida	Conhecimentos relacionados à Competência		Total de serviodres	Servidores	GBNAI	DITEC	DIMON	DIAOP	DIAUF	DIAGE
Controle Interno na Administração	CT12.6	Prestação de Contas e Tomada de Contas	**2**	Janaína Mange de Sousa Ingrid Cardoso Cunha Costa	1				1	
Gestão Financeira e Orçamentária	CT30.9	Contabilidade Pública	**3**	Dionísia Macieira Correa Moreira Roberta Grativol da Silva Raquel Augusto Lessa de Noronha			1			2
Auditoria	CT6.1	Auditoria Baseada em Riscos	**13**	Sthefania Mendonça Rodrigues Marisa Almeida de Mendonça Thiago Paulo Menezes Gabriel Soriano de Araújo Mariana Nabeth Cabral Fernando José Roriz Resende Marco Antônio da Costa Barbosa Alexandre Alves Araruna de Oliveira Sidney Maia Junior Fábio Luis da Silva Ana Claudia de Barros Brito Pimentel Marcos Antônio Moura de Araujo Júlia Martins Telles	2	3	2	6		
	CT6.2	Técnicas de Amostragem	**6**	Dionísia Macieira Correa Moreira Juliana Santos Carmona Ferreira Marcos Antônio Moura de Araujo Júlia Martins Telles Alexandre Alves Araruna de Oliveira Ricardo Carvalho Teves			4	1	1	
	CT6.3	Técnicas de Auditoria	**12**	Dionísia Macieira Correa Moreira Juliana Santos Carmona Ferreira Marcos Antônio Moura de Araujo Sidney Maia Junior Fábio Luis da Silva Ana Claudia de Barros Brito Pimentel Ingrid Cardoso Cunha Costa Roberta Grativol da Silva Raquel Augusto Lessa de Noronha Gabriel Soriano de Araújo Thiago Paulo Menezes Sthefania Mendonça Rodrigues	2	3	3	2		2
	CT23.6	Gestão de Material Permanente	**3**	Gustavo Afonso Santi Rossi José Carlos da Silva Gilmar Pereira da Silva					3	
Legislação Aplicada à Área	CT34.5	Atos Normativos do CNJ	**6**	Alessandro Moreira Ferreira Cristiano Freitas de Carvalho Tatiana Muller Dunley Ingrid Cardoso Cunha Costa Raquel Augusto Lessa de Noronha Marisa Almeida de Mendonça	2	2	1			1
	CT34.23	Deliberações e Resoluções do TCE	**3**	Cristiano Freitas de Carvalho Tatiana Muller Dunley Marisa Almeida de Mendonça	1	2				
	CT34.48	Direito Tributário	**1**	Roberta Grativol da Silva						1
	CT34.70	Improbidade Administrativa (Lei n º 8.429/92)	**11**	Alessandro Moreira Ferreira Gustavo Afonso Santi Rossi Janaína Mange de Sousa José Carlos da Silva Gilmar Pereira da Silva Ricardo Carvalho Teves Cristiano Freitas de Carvalho Tatiana Muller Dunley Sidney Maia Junior Fábio Luis da Silva Ana Claudia de Barros Brito Pimentel		5	1		5	
	CT34.101	Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93)	**9**	Mariana Nabeth Cabral Fernando José Roriz Resende Marco Antônio da Costa Barbosa Gustavo Afonso Santi Rossi Janaína Mange de Sousa José Carlos da Silva Gilmar Pereira da Silva Ricardo Carvalho Teves Gabriel Soriano de Araújo				4	5	
	CT34.117	Manual do Gestor Público	**1**	Alexandre Alves Araruna de Oliveira				1		
	CT34.130	Normas Relativas à Auditoria de Obras e Engenharia	**4**	Juliana Santos Carmona Ferreira Júlia Martins Telles Mariana Nabeth Cabral Fernando José Roriz Resende			2	2		
	CT34.142	Pregão (Lei nº 10.520/02)	**1**	Marco Antônio da Costa Barbosa				1		

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR

Além das ações de capacitação propostas para implementação por unidade deste Tribunal de Justiça ao longo de 2022, foram correlacionados os seguintes cursos/treinamentos:

Curso	Carga Horária	Órgão
Compliance na Administração Pública	45 h	ECG/RJ
Metodologia de Análise e Solução de Problemas - CNJ	10 h	ECG/RJ
Auditoria Baseada em Riscos – Etapa I	25 h	TCU
Auditoria Baseada em Riscos – Etapa II	25 h	TCU

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se, por fim que este plano não exauri todas as demandas por ações de capacitação deste NAI. Assim, eventuais necessidades não contempladas no presente documento, que se mostrem indispensáveis para os trabalhos desenvolvidos, poderão ser submetidas à apreciação da autoridade administrativa para deliberação.

6. ANEXO – MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

Matriz de Competências

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

Competência Técnica Requerida	Conhecimentos relacionados à Competência		Público-alvo
Controle Interno na Administração Pública	CT12.6	Prestação de Contas e Tomada de Contas	NAI
Gestão Financeira e Orçamentária	CT30.7	Orçamento e Finanças	NAI
	CT30.9	Contabilidade Pública	
	CT30.10	Administração Pública	
Auditoria	CT6.1	Auditoria Baseada em Riscos	NAI
	CT6.2	Técnicas de Amostragem	
	CT6.3	Técnicas de Auditoria	
Gestão de Patrimônio e Materiais	CT23.1	Classificação de Material	NAI
	CT23.2	Controle de Qualidade dos Materiais	
	CT23.4	Especificação de Materiais	
	CT23.5	Gerenciamento de Estoque	
	CT23.6	Gestão de Material Permanente	
	CT23.7	Gestão de Patrimônio Público	
Licitação e Contratos	CT36.3	Cotação de Materiais	NAI
	CT36.10	Pesquisa de Mercado	
	CT36.11	Pesquisa de Novas Tecnologias e Fornecedores	
Legislação Aplicada à Área	CT34.5	Atos Normativos do CNJ	NAI
	CT34.6	Atos Normativos do TCU	
	CT34.9	Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do RJ (Lei nº 287/79)	
	CT34.23	Deliberações e Resoluções do TCE	
	CT34.36	Direito Financeiro (Lei nº 4.320/64)	
	CT34.48	Direito Tributário	
	CT34.70	Improbidade Administrativa (Lei n º 8.429/92)	
	CT34.101	Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93)	
	CT34.104	Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00)	
	CT34.117	Manual do Gestor Público	
	CT34.129	Normas Elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	
	CT34.130	Normas Relativas à Auditoria de Obras e Engenharia	
	CT34.142	Pregão (Lei nº 10.520/02)	
	CT34.143	Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/05)	
	CT34.151	Regimento Interno do TCE	
	CT34.165	Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892/13)	